



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -122 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013**

RESOLUÇÃO 08/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário referente a II Etapa na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do município de Santana dos Garrotes - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, e com base na deliberação da 132ª plenária realizada no dia 11 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 11 de maio de 2022 e ata nº 132/2022;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o papel do SUAS no contexto do estado de emergência ou calamidade pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para viabilizar o enfrentamento das consequências das emergências e calamidades públicas

RESOLVE:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -122 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário referente a II Etapa na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do município de Santana dos Garrotes – PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Santana dos Garrotes - PB, 11 de maio de 2022.


ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO
Presidente do CMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -122 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, na FAMUP - ANO XIII | Nº 3204, página 20, no dia 26 de setembro de 2022, tendo por objetivo a contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de Treinamentos/Palestras e Formações para a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, **devido à necessidade de correção e alteração do termo de Referência do Edital**. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOU, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 28 de setembro de 2022.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial